

PORTARIA N.º 6212, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Regis Pasqualotti compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Regis Pasqualotti**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar no período de 28 de fevereiro de 2011 ao dia 14 de Março de 2011, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Fevereiro de 2011.

JOEL ANDRÉ CONTE
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.